

- b) Ter 18 anos de idade completos;
- c) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
- d) Possuir robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício de funções;
- e) Ter cumprido as leis da vacinação obrigatória.

6.2 — É requisito especial de admissão a posse de Cédula Profissional, atualizada, emitida pela Ordem dos Enfermeiros.

7 — Prazo de validade — O presente procedimento destina-se ao preenchimento dos 19 postos de trabalho colocados a concurso, caducando com o seu preenchimento.

8 — Formalização das candidaturas

8.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas em suporte de papel, mediante preenchimento de formulário tipo, disponibilizado em www.roviscopais.pt, com indicação do posto de trabalho a que se candidata, podendo ser entregues diretamente no Serviço de Gestão de Recursos Humanos do Centro de Medicina de Reabilitação da Região Centro — Rovisco Pais nos dias úteis entre as 9 e as 16 horas ou remetido por correio postal registado com aviso de receção, para: Centro de Medicina de Reabilitação da Região Centro — Rovisco Pais, Quinta da Fonte Quente, 3060-908 Tocha, considerando-se, neste caso, apresentado dentro do prazo se o mesmo tiver sido expedido até ao termo do prazo fixado no presente aviso.

8.2 — O formulário de candidatura deverá ser acompanhado, sob pena de exclusão, respeitando os seguintes elementos:

- a) Fotocópia dos documentos de identificação (Bilhete de Identidade/ Cartão de cidadão ou equivalente; NIF);
- b) Fotocópia de certificado(s) das habilitações académicas;
- c) Fotocópia da cédula profissional da ordem dos enfermeiros (vintage de 2015);
- d) Se detentor de experiência profissional, declaração emitida pela entidade empregadora devidamente atualizada e autenticada, onde conste o tempo de serviço contado em meses. Caso se trate de entidade empregadora privada, deverá fazer-se acompanhar de documento comprovativo de inscrição na segurança social referente ao mesmo período;
- e) Três exemplares do *curriculum vitae* elaborado em modelo europeu, até três folhas só um verso, onde se faça constar os itens a avaliar pelo júri.

8.3 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei. Assiste ao Júri a faculdade de exigir a qualquer candidato em caso de dúvida sobre a situação que descreve no seu currículo, a apresentação dos elementos originais comprovativos das suas declarações.

9 — Composição e identificação do Júri:

O Júri do presente procedimento terá a seguinte composição:

Presidente: Célia Maria de São José Simões, Enfermeira Chefe do CMRRC-Rovisco Pais;

1.º Vogal efetivo: Sónia Catarina Cabete de Freitas Pais de Sousa, Enfermeira nomeada em funções de chefia do CMRRC-Rovisco Pais;

2.º Vogal efetivo: Pedro Manuel Paulino dos Santos; Enfermeiro nomeado em funções de chefia do CMRRC-Rovisco Pais;

1.º Vogal suplente: Pedro Miguel Ramos Gordo, Enfermeiro nomeado em funções de chefia do CMRRC-Rovisco Pais;

2.º Vogal suplente: Manuel Ferreira Inocêncio, Enfermeiro nomeado em funções de chefia do CMRRC-Rovisco Pais.

A Presidente do júri será substituída nas suas ausências ou impedimentos, pelo 1.º Vogal efetivo.

10 — Método de selecção — Ao abrigo, do capítulo I, secção II, da portaria n.º 250/2014, de 28 de novembro, serão utilizados faseadamente os seguintes métodos de selecção:

a) Avaliação curricular — visa analisar a qualificação dos candidatos, designadamente a habilitação académica ou profissional, percurso profissional, relevância da experiência adquirida e da formação realizada, tipo de funções e avaliação de desempenho obtida.

b) Entrevista profissional de selecção — visa avaliar de forma objetiva e sistemática, conhecimentos sobre o enquadramento da profissão e experiência profissional, procurando identificar singularidades relevantes no percurso profissional dos candidatos.

A classificação final será resultante da aplicação da seguinte fórmula:

$$CF = AC \times 0,6 + E \times 0,4$$

em que:

CF= Classificação final
AC= Avaliação curricular
E=Avaliação da Entrevista

10.1 — Os parâmetros de avaliação e respetiva ponderação de cada um dos métodos de selecção a utilizar, a grelha classificativa e o sistema de valorização final dos métodos de selecção, constam das atas de reunião do júri do concurso, que será facultada aos candidatos sempre que solicitado, estando ainda disponível on-line, no sítio do CMRRC-Rovisco Pais.

10.2 — Na valorização dos métodos de selecção são adotadas diferentes escalas de classificação, de acordo com a especificidade de cada método, sendo os resultados convertidos para a escala de 0 a 20 valores considerando-se excluídos os candidatos que nos métodos de selecção eliminatórios ou na classificação final obtenham classificação inferior a 9,5 valores.

10.3 — Os critérios de ordenação preferencial são os plasmados no artigo 27.º da Portaria n.º 250/2014 de 28 de novembro.

10.4 — As listas dos candidatos admitidos ou excluídos e de classificação final serão publicitadas na 2.ª série do *Diário da República* e no sítio do CMRRC-Rovisco Pais.

11 — Igualdade de oportunidades no acesso ao emprego

Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

21 de julho de 2015. — O Presidente do Conselho de Administração,
Dr. Victor Manuel Romão Lourenço.

208814197

Direção-Geral da Saúde

Despacho n.º 8469/2015

Ao abrigo do disposto nos n.ºs 7, 8 e 9 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 82/2009, de 2 de abril, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 135/2013, de 4 de outubro, designo, em comissão de serviço, Delegada de Saúde da Unidade Local de Saúde do Baixo Alentejo (ULSBA), E. P. E. a Dr.ª Iliete Cesaltina Sêca Ramos, médica Assistente da Carreira Especial Médica, Área de Saúde Pública, sob proposta do Conselho Diretivo da Administração Regional de Saúde do Alentejo, I. P., ouvida a Presidente do Conselho de Administração da ULSBA, E. P. E., e com parecer favorável da Delegada de Saúde Coordenadora da mesma Unidade Local de Saúde e da Delegada de Saúde Regional.

O presente despacho produz efeitos a 5 de maio de 2015.

20 de julho de 2015. — O Diretor-Geral, Francisco George.

208813143

INFARMED — Autoridade Nacional do Medicamento e Produtos de Saúde, I. P.

Aviso n.º 8416/2015

Para efeitos do disposto no artigo 46.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, declara-se que os trabalhadores abaixo identificados concluíram com sucesso o período experimental na carreira/categoria de técnico superior:

Lénia Isabel Correia Gonçalves
Sara Alexandra Azevedo da Silva Couto
Susana Pupo Correia de Castro Pita
Bruno Diogo Mocho Cordeiro
Sara Batista Duarte Rangel
Leonor Sequeira Batista da Silva Chambel
Ana Sofia Diniz Martins
Filipa Sameiro de Oliveira
Catarina Fernandes Costa
Isabel Alexandra Vieira Raposo Marques
Sílvia Catarina Teles Duarte
Carlos Augusto Mogo Mendes
Liliana Alexandra Monteiro Guerra
Maria Margarida Cabrito Freitas
Cátia Cristina Afonso Gonçalves
Joana Santarém Querido Manha Henriques
Susana Isabel Barreira Marques
Márcia Sofia Sanches de Castro Lopes Silva
Maria Madalena Maya Sepúlveda Maia.